

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2025

24 de setembro de 2025

Nº 0257

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 09/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que, no dia 25 de setembro é feriado municipal em razão da comemoração da emancipação do município de mesquita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto, no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, no dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 24 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita